



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)
“DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS”

ERRATA Nº 001
EDITAL Nº 01/25-DEC/PCTD, DE 5 DE MAIO DE 2025

O Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Construção (DEC) torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01/25-DEC/PCTD, de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, de 5 de maio de 2025, com as seguintes retificações:

1. No ANEXO C, FUNÇÃO 23:

Onde se lê:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Mecânica; possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT) de projetos de Engenharia Mecânica; experiência comprovada na execução de projetos básicos, executivos e consecutivos de Engenharia Mecânica; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Leia-se:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Mecânica; possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT) de projetos de Engenharia Mecânica; experiência comprovada na execução de projetos básicos ou executivos de Engenharia Mecânica; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

2. No ANEXO C, FUNÇÃO 24:

Onde se lê:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Mecânica; Certidão de Acervo Técnico (CAT) de elaboração de Projetos de Engenharia Mecânica; experiência comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos na execução de projetos básicos e consecutivos de Engenharia Mecânica; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Leia-se:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Mecânica; Certidão de Acervo Técnico (CAT) de elaboração de Projetos de Engenharia Mecânica; experiência comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos na execução de projetos básicos ou executivos de Engenharia Mecânica; inscrito

regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

3. No ANEXO C, FUNÇÃO 26:

Onde se lê:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; Certidão de Acervo Técnico (CAT) de Projetos de Infraestruturas e Terraplanagem; experiência comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos na execução de Projetos Executivos de Engenharia em Infraestrutura e Terraplanagem; experiência comprovada no uso do **software** Civil 3D; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Leia-se:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; Certidão de Acervo Técnico (CAT) de Projetos de Infraestruturas e Terraplanagem; experiência comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos na execução de projetos básicos ou executivos de Engenharia em Infraestrutura e Terraplanagem; experiência comprovada no uso do **software** Civil 3D; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

4. No ANEXO C, FUNÇÃO 27:

Onde se lê:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; Certidão de Acervo Técnico (CAT) de Projetos de Infraestruturas e Terraplanagem; experiência comprovada igual ou superior a 10 (dez) anos na execução de Projetos Executivos de Engenharia em Infraestrutura e Terraplanagem; experiência comprovada no uso do **software** Civil 3D; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Leia-se:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; Certidão de Acervo Técnico (CAT) de Projetos de Infraestruturas e Terraplanagem; experiência comprovada igual ou superior a 10 (dez) anos na execução de projetos básicos ou executivos de Engenharia em Infraestrutura e Terraplanagem; experiência comprovada no uso do **software** Civil 3D; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

5. No ANEXO C, FUNÇÃO 34:

Onde se lê:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT) de cálculos estruturais de projetos de Engenharia; experiência comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos de experiência na execução de projetos básicos e consecutivos de Engenharia; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Leia-se:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT) de cálculos estruturais de projetos de Engenharia; experiência comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos de experiência na execução de projetos básicos ou executivos de Engenharia; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

6. No ANEXO C, FUNÇÃO 35:

Onde se lê:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT) de cálculos estruturais de projetos de Engenharia; experiência comprovada igual ou superior a 10 (dez) anos de experiência na execução do cálculo estrutural de projetos básicos e consecutivos de Engenharia; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Leia-se:

“HABILITAÇÃO TÉCNICA: Graduação em Engenharia Civil; possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT) de cálculos estruturais de projetos de Engenharia; experiência comprovada igual ou superior a 10 (dez) anos de experiência na execução do cálculo estrutural de projetos básicos ou executivos de Engenharia; inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com todas as obrigações em dia durante toda vigência do contrato.”

Brasília-DF, 14 de maio de 2025.

General-de-Divisão MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO
Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção